



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Registo

V. Ref.^a

Data

22/4/2026

ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução 687/XVII/1 \(PAN\)](#) – *Defende a atribuição do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisele Pelicot e a sua participação nas iniciativas evocativas do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres na Assembleia da República*

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão de 22 de abril de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Paula Cardoso)

**Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 687/XVII/1.ª \(PAN\)](#) -
*Defende a atribuição do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisèle Pelicot e
a sua participação nas iniciativas evocativas do Dia Internacional para a
Eliminação da Violência contra as Mulheres na Assembleia da República***

O [Projeto de Resolução n.º 687/XVII/1.ª \(PAN\)](#) - *Defende a atribuição do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisèle Pelicot e a sua participação nas iniciativas evocativas do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres na Assembleia da República* deu entrada na Assembleia da República no dia 9 de março de 2026, tendo baixado à Comissão em 18 de março de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Na [reunião](#) de 8 de abril de 2026, intervieram na discussão, além da **Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)**, na qualidade de proponente, as Senhoras e Senhores Deputados **Bárbara do Amaral Correia (PSD)**, **Madalena Cordeiro (CH)**, **Isabel Moreira (PS)**, **Fabian Figueiredo (BE)**, **Filipe Sousa (JPP)**, **António Rodrigues (PSD)**, **Rui Rocha (IL)** e **João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

A **Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** procedeu à apresentação da iniciativa, referindo que a mesma pretendia evocar a necessidade de defesa da dignidade humana, da liberdade e da igualdade entre mulheres e homens. Salientou que a violência contra mulheres continuava a ser uma das mais graves e persistentes violações dos direitos humanos e combatê-la exigia políticas públicas eficazes, mas também dar visibilidade, reconhecimento e força aos exemplos de coragem que tinham rompido o silêncio. Realçou que, nesse contexto, o testemunho de Gisèle Pelicot assumia uma relevância incontornável, uma vez que, tendo tornado público o seu caso e defendido a transparência do processo judicial, Gisèle Pelicot não tinha falado apenas em nome próprio, mas sim por milhares de vítimas. Lembrou que Gisèle Pelicot tinha centrado o debate na responsabilização dos agressores e na dignidade de quem sofria. Prosseguiu, lembrando que coragem demonstrada tinha tido impacto internacional, inspirando a uma reflexão coletiva sobre a violência sexual e a necessidade de reforçar a proteção das mulheres. Enfatizou que os crimes de violação e de violência doméstica tinham aumentado em Portugal. Lembrou que a iniciativa propunha que a Assembleia

da República defendesse a atribuição da Ordem da Liberdade a Gisèle Pelicot, uma das mais altas distinções do Estado Português, reservada a quem se destacasse na defesa da dignidade humana e da liberdade. Recordando que Espanha tinha distinguido Gisèle Pelicot, propôs que Gisèle Pelicot fosse convidada a participar nas comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, que decorreria a 25 de novembro de 2026.

A **Senhora Deputada Bárbara do Amaral Correia (PSD)** usou da palavra, começando por referir que Gisèle Pelicot se tinha tornado uma figura incontornável no debate internacional sobre a violência sexual contra as mulheres, salientando que se tratava de uma das histórias de abuso sexual mais hediondas de que havia memória. Sublinhou que, ao expor publicamente o seu caso e exigir responsabilização, tinha desencadeado um efeito transformador na sociedade. Recordou que tal exemplo ultrapassara fronteiras políticas e institucionais, acrescentando que tinha sido distinguida com a Légion d'Honneur em França, recebido reconhecimento institucional em Espanha e eleita uma das Mulheres do Ano 2025 pela *Time Magazine*. Nessa sequência, lembrou que Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, lhe tinha prestado homenagem pública, destacando a sua dignidade e coragem. No que respeitava à parte resolutive da iniciativa, realçou que o ponto 1 levantava uma dificuldade evidente, questionando o que significava, em concreto, defender publicamente a atribuição de uma condecoração e considerando que tal formulação era vaga. Sublinhou que a atribuição de condecorações nacionais era uma competência própria do Presidente da República, não cabendo ao Parlamento tomar essa decisão. Relativamente ao ponto 2 da parte resolutive da iniciativa, relativa à participação em iniciativas de âmbito internacional para a eliminação da violência contra as mulheres, manifestou a concordância do Grupo Parlamentar do PSD, referindo que fazia sentido ouvir quem tinha contribuído para transformar o debate público e dar visibilidade a quem tinha ajudado outras vítimas a encontrar voz, força e coragem de denunciar. Concluiu, considerando que era importante valorizar Gisèle Pelicot para combater sem hesitações a violência sexual contra as mulheres, uma realidade que continuava a existir, muitas vezes em silêncio, invisível e tolerada por omissão.

A **Senhora Deputada Madalena Cordeiro (CH)** afirmou que o seu grupo parlamentar se associava à condenação da situação horrorosa que tinha ocorrido com Gisèle

Pellicot. Notou que, em 2025, se tinham registado 578 crimes de violação em Portugal e que, entre 2002 e 2025, 709 mulheres tinham sido assassinadas em Portugal em contexto de violência doméstica. Realçou ainda que, em 2025, se tinham registado 29.778 ocorrências de violência doméstica. Nesse sentido, referiu que não pretendia discutir a possibilidade de atribuição de uma condecoração que a Assembleia da República não tinha legitimidade para atribuir, preferindo reconhecer a coragem das mulheres portuguesas. Terminou a sua intervenção, referindo que concordava que Gisèle Pelicot fosse convidada para participar na comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

A **Senhora Deputada Isabel Moreira (PS)** disse que tinha apresentado o livro «Viver com os Homens», da autoria de Manon Garcia, uma filósofa que tinha acompanhado de perto o julgamento dos homens que, juntamente com o marido de Gisèle Pelicot, a tinham violado. Realçou que tinha sido um dos livros mais duros de ler na sua vida e que na apresentação do livro tinham estado presentes apenas dois homens. Enfatizou a coragem de Gisèle Pelicot e relatou detalhadamente o sofrimento da vítima, as condutas do marido e dos homens que a tinham violado e divulgado os vídeos das sucessivas violações. Enalteceu a conduta do juiz que presidiu ao julgamento e a coragem da vítima para assistir à produção de prova, passando por um processo de revitimação, lamentando a conduta de alguns homens que assistiram ao julgamento e sublinhando que a vítima nunca consentiu qualquer ato. Terminou a sua intervenção, reconhecendo que se tratava de uma das grandes mulheres da atualidade e merecia todas as homenagens. Realçando que a condecoração proposta não era competência da Assembleia da República, salientou que Gisèle Pelicot deveria ser homenageada e que a iniciativa do PAN deveria ser aproveitada para refletir sobre esta situação, deixando igualmente um convite para a leitura do livro «Viver com os Homens».

O **Senhor Deputado Fabian Figueiredo (BE)** disse que se associava à iniciativa do PAN pela força simbólica que a mesma tinha. Recordando que não era competência da Assembleia da República a atribuição de ordens honoríficas, deixou à consideração da proponente alterar o texto da iniciativa, apesar de reconhecer o mérito da mesma. Sublinhou que a criminalidade e a insegurança das mulheres não tinha fronteiras e que se vinha agravando em Portugal. Prosseguiu, dando nota de que o exemplo de Gisèle Pelicot, enquanto sobrevivente, inspirava muitas mulheres. Sublinhou que acompanhava a iniciativa do PAN, podendo evoluir para uma iniciativa da Comissão, no

sentido de convidar a Gisèle Pelicot a estar presente em momento oportuno, porque a violência de género e a violência sexual, sobretudo contra as mulheres, era um dos principais problemas de insegurança coletiva.

O **Senhor Deputado Filipe Sousa (JPP)** começou por afirmar que acompanhava o projeto de resolução, porquanto representava o compromisso com os valores fundamentais da dignidade humana, da igualdade e da liberdade, consubstanciando um gesto coletivo de solidariedade para com as vítimas de violência de género e um sinal claro de rejeição da impunidade. Notou que o testemunho de Gisèle Pelicot tivera um impacto internacional significativo, contribuindo para quebrar o silêncio em torno da violência sexual e reforçando a centralidade e a responsabilização dos agressores. Sublinhou que o convite à participação nas iniciativas do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, reforçava o papel pedagógico das instituições democráticas.

O **Senhor Deputado António Rodrigues (PSD)** deu nota de que intervinha porque no Grupo Parlamentar do PSD não eram apenas as mulheres que falavam daquela matéria. Saudou a iniciativa do PAN, manifestando o seu apoio a todas as diligências que pudessem incluir Gisèle Pelicot, dentro das competências da Assembleia da República, porque o seu caso tinha aberto as portas da comunicação social, associando-se a todas as intervenções anteriores.

O **Senhor Deputado Rui Rocha (IL)** disse que subscrevia inteiramente a intervenção da **Senhora Deputada Bárbara do Amaral Correia (PSD)** e agradeceu também a intervenção da **Senhora Deputada Isabel Moreira (PS)** pelo detalhe quase insuportável do que tinha relatado, bem como do **Senhor Deputado Fabian Figueiredo (BE)**, que tinha sublinhado a dimensão psicológica e pessoal que Giselle Pelicot tivera em todo o processo. Reconhecendo que a condecoração proposta extravasava as competências da Assembleia da República, sugeriu que a forma de homenagear Gisèle Pelicot fosse reformulada.

O **Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)** disse que acompanhava a posição do **Senhor Deputado Rui Rocha (IL)** quanto à necessidade de reconhecimento do papel de Gisèle Pelicot no combate à violência contra as mulheres, bem como relativamente à necessidade de repensar a forma de a homenagear.

A **Senhora Deputada Isabel Moreira (PS)** interveio novamente para salientar que sugeria que o PAN reformulasse a iniciativa, tendo em vista que a homenagem a Gisèle Pelicot não colidisse com o princípio da separação de poderes.

No final do debate, a **Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN)** agradeceu à **Senhora Deputada Isabel Moreira (PS)** a profundidade da sua intervenção inicial, na qual tinha trazido um testemunho de um crime hediondo. Quanto à possibilidade de propor a atribuição de uma condecoração a Gisèle Pelicot, referiu que estava expressamente prevista a possibilidade de qualquer cidadão propor ao Presidente da República a atribuição de ordens honoríficas.

Retomada a discussão projeto de resolução na [reunião](#) de 22 de abril, e na sequência da substituição do título e do texto da iniciativa pela proponente, a Senhora Presidente leu a parte resolutiva do projeto de resolução, a qual passava a dispor que a Assembleia da República resolvia: « I.Fazer público reconhecimento a Gisèle Pelicot pela sua coragem cívica e pelo contributo para a consciencialização internacional sobre a violência contra as mulheres;

II.Promover o convite a Gisèle Pelicot para participar nas iniciativas institucionais promovidas pela Assembleia da República para evocar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a realizar em 25 de novembro de 2026.»

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2026